



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3666/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET.GP.N.º 67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6001112/2023,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 6 a 10 de março do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO VIEIRA WANDELLI, Juiz do Trabalho da 9ª Região/PR, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reuniões e atividades relativas às atribuições de Juiz Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP Nº 76, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera o artigo 2º do ATO GDGSET.GP Nº 538, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a melhoria das condições epidemiológicas relacionadas à transmissão da Covid-19 e suas variantes e o estágio avançado da vacinação no Distrito Federal;

considerando o constante do Processo Administrativo nº 6000895/2023-00,

**R E S O L V E**

Art. 1º O artigo 2º do ATO GDGSET.GP Nº 538, de 29 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o seu parágrafo único:

“Art. 2º As vagas destinadas às crianças assistidas pelo Berçário serão limitadas a 40 crianças.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 27 de fevereiro de 2023.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.N.º 65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 5, de 24/1/2023, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 10 de março de 2023, a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, em virtude da Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

### **ATO GDGSET.GP.Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no Ato nº 66/GDGSET.GP, de 6 de abril de 2021, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aéreas à cidade de Lisboa-Portugal, em classe executiva, e o pagamento de 8 diárias de viagem internacional, referentes ao período de 18 a 25 de março de 2023, ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para a defesa de trabalho de conclusão do curso de doutoramento em Ciências Jurídicas da Universidade Autônoma de Lisboa “Luís de Camões”.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### **ATO GDGSET.GP.N.º 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, nº uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 12, de 14/2/2023, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, em razão dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização relativos ao cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do PCA n.º 0002260-11.2022.2.00.0000, conforme discriminado a seguir:

- 1 – LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 7/3/2023; e
- 2 – JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 6 a 8/3/2023.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

### **ATO GDGSET.GP.N.º 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 5, de 24/1/2023, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho MARCELO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Assessor, EDNALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, Assessor, FRANCYS CRISTINA ALVES SIMÕES, Assistente Judiciária, FERNANDA AZEVEDO LIMA TEIXEIRA, Analista Judiciária, ADRIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE, Analista Judiciária e CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, Técnica Judiciária, para viajarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 5 a 10 de março de 2023, a fim de auxiliarem a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

### **ATO GDGSET.GP.N.º 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 6, de 24/1/2023, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Rio de Janeiro/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 5 a 10 de março de 2023, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

## **ÍNDICE**

Ato	1	
Ato_Pres	1	